

24



?

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 051/96

Em 16 de ABRIL de 1996

Autor Ver. MARCOS PIMENTEL

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODIALISE EM CAMPINA GRANDE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

A Ordem do Dia
SI parecer (pa-
magnado V, Art.
244-Regimento)

20/08/96

A Comissão JUSTIÇA/REDAÇÃO
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 17 de 04 de 1996

Li Presidente
 Secretário

Aprovado em sessão de 21 de 08
de 1996 em 1ª. votação.

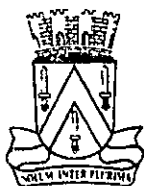
S. S. Câmara Municipal
Li Presidente
 Secretário

Aprovado em sessão de 21 de 8
de 1996 2ª. votação.


S. S. Câmara Municipal
 Presidente
 Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ___ de ___
de 19___



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

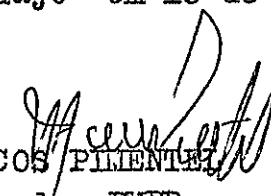
RECEBIDO NA SECRETARIA
EM 16 / 04 / 96
AS 10:10 HORAS.
P/ 
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 051/96

Ementa: Determina a obrigatoriedade da fiscalização dos Serviços de Hemodialise em Campina Grande, e dá outras providências.

- Artigo 1º Fica a vigilância sanitária de Campina Grande autorizada a proceder a fiscalização trimestral de todos os serviços de Hemodialise de Campina Grande.
- Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de C. Grande
"Casa de Felix Araújo" em 16 de abril de 1996.


MARCOS PIMENTEL
Vereador PMDB

Justificação: Anexo



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

Justificação: Em que pese o excelente atendimento em quantidade e qualidade prestados aos portadores de Nefropatias pelos serviços de Hemodiálise de Campina Grande , faz-se necessário, para tranquilizar os usuários de Hemodiálise, evitando-se também o desastre ocorrido em serviço de Nefrologia do vizinho estado de Pernambuco, de repersussão em âmbito nacional e internacional.

O AUTOR